



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de BIRIGUI dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de BIRIGUI - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

(18) 3643-6000

www.birigui.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

(18) 3643-6000

www.birigui.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

(18) 3643-6000

www.birigui.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMSB - CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



**Conselho
Municipal de
Saneamento
Básico**

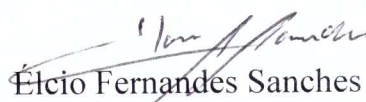
Conselho Municipal de Saneamento Básico

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – Junho/2022

Ao segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às oito horas, em reunião presencial na Secretaria de Obras, conforme convocação publicada em Diário Oficial, estiveram presentes os Conselheiros: Agnaldo Vendrame, Elcio Fernandes Sanches e Ticiane Paula Paganini dos Santos Eras. Os conselheiros Alexandre Boschini Menezes, Djalma da Silva Ribeiro, Rosilene de Oliveira Montanholi, Marcos Antônio Albano, Karina de Assis, Gabriela Rodrigues Sabbo e Thiemy Barbieri Jorge não puderam comparecer à reunião. Às oito horas e trinta, o Presidente Agnaldo Vendrame constatou a ausência de quórum mínimo para dar início à reunião. Sendo assim, os conselheiros presentes foram dispensados, e uma nova reunião extraordinária será agendada.



Presidente



Vice-presidente



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMSB - CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Conselho Municipal de Saneamento Básico

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – Junho/2022

Ao vigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às oito horas, em reunião presencial na Secretaria de Obras, o Presidente Agnaldo Vendrame abriu a sessão. Estiveram presentes os Conselheiros: Djalma da Silva Ribeiro, Marcos Antônio Albano, Ticiane Paula Paganini dos Santos Eras, e Gabriela Rodrigues Sabbo. Os conselheiros Elcio Fernandes Sanches, Alexandre Boschini Menezes, Thiemy Barbieri Jorge, Karina de Assis e Rosilene de Oliveira Montanholi não puderam comparecer à reunião. Os seguintes itens foram discutidos:

1. Discussão de Planos de Ação relacionados à Política Pública de Saneamento Básico – Ação de divulgação sobre o descarte irregular de resíduos na rede de esgoto. Durante a reunião, foi definido que os folders serão entregues nas 14 escolas de Ensino Fundamental, junto com um informativo contendo todas as orientações técnicas de como deverá ser apresentado aos alunos. A divulgação nas escolas deverá acontecer antes das férias escolares, que tem início dia 15/07. Os cartazes serão distribuídos em todos os prédios públicos (secretarias, escolas, UBS, etc), como também nos demais lugares com grande circulação de pessoas (faculdades, hospitais, escolas particulares, etc). Sem mais nada havendo a ser tratado, às nove horas, o presidente encerrou a reunião.



Agnaldo Vendrame

Presidente



Élcio Fernandes Sanches

Vice-presidente



Gabriela Rodrigues Sabbo

Conselheira



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMSB - CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Conselho
Municipal de
Saneamento
Básico

Conselho Municipal de Saneamento Básico

Birigui, 01 de julho de 2022.

OFÍCIO CMSB Nº 07/2022

Prezado (a) Conselheiro (a),

Venho através deste, convocar Vossa Senhoria para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico, que acontecerá no dia 07 de julho de 2022, às 08h00, na Secretaria de Obras, situada na Rua Guanabara, nº 256.

Pauta:

1. Elencar Planos de Ação relacionadas à Política Pública de Saneamento Básico;
2. Ações relacionadas ao descarte de resíduos em rede de esgoto;
3. Assuntos diversos.

Atenciosamente,

Agraldo Vendrame

Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

ATOS OFICIAIS

LEIS

LEI Nº 7.150, DE 1º DE JULHO DE 2022

DECLARA O ENGENHEIRO AGRÔNOMO DR. VASCO MARONI PATRONO DO MEIO AMBIENTE E DA BIODIVERSIDADE BIRIGUIENSE.

Projeto de Lei nº 71/2022, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. O Engenheiro Agrônomo Dr. Vasco Maroni é declarado Patrono do meio ambiente e da biodiversidade biriguiense.

ART. 2º. O Executivo Municipal poderá realizar solenidade para a oficialização do nome objeto desta Lei, constando do ato o descerramento da placa pertinente, devendo ser afixada do lado externo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

ART. 3º. As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

ART. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de julho de dois mil e vinte e dois, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

LEI Nº 7.151, DE 1º DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE COMBATE A VETORES EPIDEMIOLÓGICOS LOCALIZADOS EM IMÓVEIS NÃO UTILIZADOS, NÃO HABITADOS, ABANDONADOS OU QUE, EMBORA CONTENHAM EDIFICAÇÕES INICIADAS, ESTEJAM ELAS DEMOLIDAS, SEMIDEMOLIDAS OU PARALISADAS.

Projeto de Lei nº 72/2022, de autoria do Vereador Valdemir Frederico

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Esta Lei dispõe sobre o procedimento de combate a vetores epidemiológicos localizados em imóveis não utilizados, não habitados, abandonados ou que, embora contenham edificações iniciadas, estejam elas demolidas, semidemolidas ou paralisadas.

ART. 2º. Constatado pelo Agente de Saúde ou Agente de Combate a Endemias responsável que o imóvel visitado possa se encontrar em uma das condições descritas no art. 1º, expedir-se-á, in loco, Notificação de Agendamento de Vistoria Epidemiológica para nova visita decorridos 7 (sete) dias úteis da Notificação, salvo havendo manifestação do proprietário solicitando vistoria em prazo menor.

ART. 3º. Respondida a Notificação de Agendamento, ou decorrido in albis o prazo previsto no art. 2º, ainda que ausente o proprietário na data e horário agendados, fica permitido o ingresso dos Agentes de Saúde ou Agentes de Combate a Endemias no imóvel, com a utilização dos meios e reforços pessoais estritamente necessários para a transposição de barreiras físicas que impeçam a entrada.

§1º. A transposição de barreiras físicas deve ser feita utilizando-se dos meios menos danosos possíveis à estrutura interna ou externa do imóvel, analisada a situação fática caso a caso.

§2º. A permissão de ingresso nas condições previstas no caput deste artigo restringir-se-á à verificação da situação em que se encontra o imóvel, a ser encaminhada ao órgão municipal competente pela limpeza na forma de Relatório, discriminando, dentre outros:



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

I - Acúmulo de lixo doméstico, hospitalar ou de serviços de saúde;

II - Acúmulo de materiais propícios à retenção de água ou à proliferação de vetores epidemiológicos;

III - Acúmulo de resíduos de construção e demolição;

IV - Restos de poda de árvore;

V - Acúmulo de materiais cerâmicos (tijolos, blocos, pisos, azulejos etc.);

VI - Despejo de móveis, eletrodomésticos ou veículos sem condições de uso;

VII - Mato alto;

VIII - Restos de alimentos ou outras substâncias malcheirosas; e

IX - Presença de animais mortos.

ART. 4º. Recebido o relatório previsto no §2º do art. 3º, o órgão municipal competente procederá imediatamente à limpeza do imóvel, estendendo-se lhe a autorização de ingresso prevista nesta Lei, inclusive com a possibilidade de transposição de barreiras, na exata medida necessária à execução de suas funções específicas.

§1º. O custo dos serviços executados e demais despesas pertinentes será lançado no Cadastro Imobiliário respectivo.

§2º. O pagamento das despesas previstas no §1º deste artigo não exime o proprietário da incidência de outras leis atinentes à matéria, nem da aplicação de eventuais penalidades cabíveis pelo seu descumprimento.

ART. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Município, suplementadas, se necessário.

ART. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de julho de dois mil e vinte e dois, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo



LEIS COMPLEMENTARES

Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 1º DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA DE CARGOS EFETIVOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Projeto de Lei Complementar nº 3/2022, de autoria Prefeito Municipal

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica atualizada a Tabela de Referência Remuneratória de Cargos Efetivos da Guarda Civil Municipal, prevista no Anexo III, da Lei complementar 59/2014, criada pela Lei Complementar nº 124, de 24 de março de 2022, em conformidade com o reajuste concedido através da Lei nº 7.101, de 23 de março de 2022, que *“Dispõe sobre revisão geral dos padrões de vencimentos e salários dos servidores do município para o ano de 2022 e concessão de reposição salarial escalonada e providências correlatas”*.

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

CELSO MASSANOBU TOMA
Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

04/07/2022
Edição nº 211

LEIS COMPLEMENTARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TABELA DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - LEI 124/2022 - ANEXO III

G.C.M. - CLASSE ESPECIAL (GCE)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
	R\$ 2.462,52	R\$ 2.536,39	R\$ 2.612,48	R\$ 2.690,86	R\$ 2.771,58	R\$ 2.854,73	R\$ 2.940,38	R\$ 3.028,59	R\$ 3.119,45	R\$ 3.213,03	R\$ 3.309,42	R\$ 3.408,70	R\$ 3.510,97
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
	R\$ 3.616,29	R\$ 3.724,78	R\$ 3.836,52	R\$ 3.951,62	R\$ 4.070,17	R\$ 4.192,27	R\$ 4.318,04	R\$ 4.447,58	R\$ 4.581,01	R\$ 4.718,44	R\$ 4.859,99	R\$ 5.005,80	R\$ 5.155,97

G.C.M. - 1ª CLASSE (GC1)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
	R\$ 1.850,12	R\$ 1.905,62	R\$ 1.962,80	R\$ 2.021,67	R\$ 2.082,32	R\$ 2.144,79	R\$ 2.209,14	R\$ 2.275,42	R\$ 2.343,68	R\$ 2.413,98	R\$ 2.486,40	R\$ 2.561,00	R\$ 2.637,82
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
	R\$ 2.716,97	R\$ 2.798,47	R\$ 2.882,42	R\$ 2.968,90	R\$ 3.057,97	R\$ 3.149,71	R\$ 3.244,20	R\$ 3.341,52	R\$ 3.441,77	R\$ 3.545,02	R\$ 3.651,37	R\$ 3.760,92	R\$ 3.873,74

G.C.M. - 2ª CLASSE (GC2)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
	R\$ 1.681,93	R\$ 1.732,39	R\$ 1.784,36	R\$ 1.837,90	R\$ 1.893,03	R\$ 1.949,82	R\$ 2.008,31	R\$ 2.068,56	R\$ 2.130,62	R\$ 2.194,54	R\$ 2.260,37	R\$ 2.328,19	R\$ 2.398,03
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
	R\$ 2.469,97	R\$ 2.544,07	R\$ 2.620,39	R\$ 2.699,00	R\$ 2.779,97	R\$ 2.863,37	R\$ 2.949,27	R\$ 3.037,76	R\$ 3.128,89	R\$ 3.222,76	R\$ 3.319,44	R\$ 3.419,02	R\$ 3.521,60

G.C.M. - 3ª CLASSE (GC3)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
	R\$ 1.263,66	R\$ 1.301,56	R\$ 1.340,62	R\$ 1.380,83	R\$ 1.422,26	R\$ 1.464,92	R\$ 1.508,88	R\$ 1.554,14	R\$ 1.600,77	R\$ 1.648,79	R\$ 1.698,25	R\$ 1.749,20	R\$ 1.801,68
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
	R\$ 1.855,72	R\$ 1.911,39	R\$ 1.968,74	R\$ 2.027,80	R\$ 2.088,64	R\$ 2.151,29	R\$ 2.215,83	R\$ 2.282,30	R\$ 2.350,77	R\$ 2.421,30	R\$ 2.493,94	R\$ 2.568,76	R\$ 2.645,82

LEI COMPLEMENTAR 128, DE 1º DE JULHO DE 2022

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873

LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 10.336/2022. CONTRATADA: ELAINE FRIOZI GARCIA GUIMARÃES 34207385878. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria para as equipes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF – Secretaria de Assistência Social. ASSINATURA: 22/06/2022. VALOR: R\$ 9.744,48. RECURSO: Estadual. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 10.337/2022. CONTRATADA: ELAINE FRIOZI GARCIA GUIMARÃES 34207385878. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria para as equipes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV – Secretaria de Assistência Social. ASSINATURA: 22/06/2022. VALOR: R\$ 9.744,48. RECURSO: Estadual. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 131/2.022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2.022
OBJETO:- Registro de preços para aquisição de curativos especiais destinados aos pacientes com epidermólise bolhosa atendidos pela Secretaria de Saúde. Data da abertura: 15/07/2.022, as 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, ou pelos e-mails: renata.pregoeira@birigui.sp.gov.br e licitacoes@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Mafféis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 01/07/2.022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 059/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022.
Leandro Mafféis Milani, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186, de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 023/2022, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SAÚDE MENTAL, RELATÓRIOS SOCIAIS E PROCESSOS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme as descrições constantes do Anexo I do Edital, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: 1) ACACIA COM DE MEDICAMENTOS EIRELI, itens nº 07, 21, 37, 60, 82, 153, 189, 200, 206, 242, 247, 262 e 333 no valor total de R\$ 21.441,31 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos); 2) AGLON COM E REPRES

LTDA, itens nº 39, 54, 71, 75, 85, 86, 126, 145, 164, 167, 172, 177, 188, 218, 237, 258 e 345 no valor total de R\$ 361.998,98 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos); 3) ALFALAGOS LTDA, itens nº 87, 90, 127 e 141 no valor total de R\$ 8.684,15 (oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos); 4) ALTERMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA, itens nº 17, 23, 38, 69, 70, 73, 79, 83, 93, 116, 136, 147, 155, 156, 171, 179, 215, 222, 235, 252, 253, 263, 265, 284, 293 e 316 no valor total de R\$ 114.183,65 (cento e quatorze mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos); 5) CENTERMEDI-COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, itens nº 05, 36, 92, 117, 118 e 182 no valor total de R\$ 120.095,00 (cento e vinte mil e noventa e cinco reais); 6) COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, itens nº 10, 55, 58, 99, 143, 148 e 149 no valor total de R\$ 254.238,60 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos); 7) CRISMED COML HOSPITALAR LTDA, itens nº 48, 125, 197 e 268 no valor total de R\$ 180.904,50 (cento e oitenta mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos); 8) CRISTÁLIA PRODS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, itens nº 14, 15, 16, 43, 128, 159, 290, 294, 327 e 334 no valor total de R\$ 191.772,00 (cento e noventa e um mil e setecentos e setenta e dois reais); 9) DIMEBRAS COML HOSPITALAR LTDA, itens nº 32, 33, 57, 161 e 170 no valor total de R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais); 10) DROGARIA VITA DE UBA LTDA–ME, item nº 02 no valor total de R\$ 26.698,50 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); 11) DUPATRI HOSPITALAR COM IMP E EXP LTDA, itens nº 40, 64, 81, 88, 98, 124, 129, 133, 135, 146, 157, 163, 166, 174, 192, 202, 214, 241, 269, 274, 281, 283, 302, 307 e 335 no valor total de R\$ 677.132,27 (seiscentos e setenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e vinte e sete centavos); 12) FRAGNARI DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA, itens nº 74, 95, 158 e 243 no valor total de R\$ 306.696,00 (trezentos e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais); 13) INOVAMED HOSPITALAR LTDA, itens nº 19, 53, 84, 100, 110, 123, 181, 186, 204 e 331 no valor total de R\$ 181.669,20 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); 14) L A DOS SANTOS DISTR DE MEDICAMENTOS, itens nº 44, 47, 62, 76, 109, 120, 151, 169, 175, 176, 183, 184, 191, 205, 210, 250, 251, 259, 260, 264, 270, 300, 308, 320 e 328 no valor total de R\$ 241.671,10 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e dez centavos); 15) LUMAR COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, itens nº 18, 26, 67, 103, 107, 121, 130, 138, 162 e 317 no valor total de R\$ 53.191,22 (cinquenta e três mil, cento e noventa e um reais e vinte e dois centavos); 16) MED CENTER COML LTDA, itens nº 29, 65, 91, 296 e 332 no valor total de R\$ 34.457,86 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); 17) MEDICINALE DISTR DE MEDICAMENTOS E MAT HOSPITALARES LTDA – ME, item nº 63 no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); 18) NOVASUL COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA–EPP, itens nº 08, 31 e 77 no valor total de R\$ 34.040,00 (trinta e quatro mil e quarenta reais); 19) NUTRIPORT COML LTDA, itens nº 01, 03 e 04 no valor total de R\$ 299.651,40 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos); 20) PARTNER FARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA, itens nº 42, 52, 131, 132, 165, 207, 212, 219, 236, 245, 246, 248, 257, 273, 277, 299 e 310 no valor total de R\$ 411.240,12 (quatrocentos e onze mil, duzentos e quarenta reais e doze centavos); 21) PORTAL LTDA, itens nº 12, 20, 24, 25, 27, 28,



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

50, 101, 102, 139, 168, 173, 180, 194, 198, 211, 228, 229, 322 e 323 no valor total de R\$ 496.184,75 (quatrocentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); 22) PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, itens nº 11, 22, 89, 113, 114, 134, 152, 154 e 160 no valor total de R\$ 112.587,00 (cento e doze mil, quinhentos e oitenta e sete reais); 23) SULMEDIC COM DE MEDICAMENTOS LTDA, itens nº 80, 111 e 112 no valor total de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais); 24) FENIX COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, item nº 96 no valor total de R\$ 92.639,00 (noventa e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais); 25) DROGARIA MONTE MOR LTDA – EPP, itens nº 104, 105, 115, 119, 140, 196, 224, 231, 295, 297 e 309 no valor total de R\$ 70.857,45 (setenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); 26) RIOMEDICA RIO PRETO LTDA EPP, item nº 108 no valor total de R\$ 1.294.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil reais); 27) MEDILAR IMP E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, itens nº 61, 66, 122 e 187 no valor total de R\$ 46.749,80 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); 28) DROGAFONTE LTDA, itens nº 09, 150 e 249 no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); 29) VIP FARMA COM DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, itens nº 193 e 337 no valor total de R\$ 696.683,00 (seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais); 30) INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, itens nº 199, 216, 233 e 314 no valor total de R\$ 56.106,63 (cinquenta e seis mil, cento e seis reais e sessenta e três centavos); 31) TECHPHARMA HOSPITALAR COM, IMP E EXP EIRELI–EPP, item nº 203 no valor total de R\$ 57.630,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta reais); 32) INDMED HOSPITALAR EIRELI, item nº 217 no valor total de R\$ 68.355,00 (sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais); 33) WF DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA–ME, item nº 330 no valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) e 34) DIMASTER–COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item nº 195 no valor total de R\$16.480,00 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais), com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo, e por atender as exigências editalícias, tendo restado deserto os itens nº 35, 45, 49, 56, 59, 72, 78, 94, 137, 142, 185, 190, 208, 209, 213, 221, 223, 226, 230, 234, 238, 239, 240, 254, 255, 256, 261, 267, 271, 272, 275, 276, 278, 279, 280, 282, 285, 286, 288, 289, 291, 292, 298, 301, 303, 305, 311, 312, 313, 315, 318, 319, 321, 324, 325, 326, 336, 338, 339, 340, 341, 342, 343 e 344 e fracassados os itens nº 06, 13, 30, 34, 41, 46, 51, 68, 97, 106, 144, 178, 201, 220, 225, 227, 232, 244, 266, 287, 304, 306 e 329; com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo, e por atender as exigências editalícias. Birigui, 01 de julho de 2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 115/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
A Prefeitura Municipal de Birigui-SP TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado da análise dos documentos complementares, em atendimento à Cláusula 14.5 do Edital, realizada por equipe designada pela Secretaria Municipal de Saúde, e conforme documentos encaminhados, apresentou-se o seguinte resultado: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI: Documentos aprovados, item nº 03. O julgamento dos documentos na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, e também no Site: www.birigui.sp.gov.br. Birigui, 01/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 69/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022.
MANIFESTAÇÃO À IMPUGNAÇÃO
Após análise do pedido de impugnação interposto pela Organização da Sociedade Civil ABFF Associação Beneficente Família Feliz, a Comissão de Seleção decide pelo DEFERIMENTO das razões impugnadas entendendo-se necessário retificação do edital com posterior republicação nos termos da lei. O julgamento das razões impugnadas na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.birigui.sp.gov.br ou na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Anhanguera, nº 1.155 – Jardim Morumbi. Comissão de Seleção. Birigui, 01/07/2022.



ATOS ADMINISTRATIVOS

Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

LICENCIAMENTOS

DIRETORIA DE BIOSSEGURANÇA MUNICIPAL

Despachos da Diretoria, de 30/06/2022

1. Comunicado de: **BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**, referente a: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Proc.: 021/22, N° Protocolo: 1114/22 BG, Data de Protocolo: 29/06/2022, N° CEVS: 350650801-464-000023-1-3, Razão Social: Farmácia Hospitalar Noroeste de Birigui LTDA, CNPJ/CPF: 24.933.119/0001-85, Endereço: Rua Ribeiro de Barros, 197, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-071, UF: SP, Resp. Legal: Geovane Aparecido Reis de Oliveira, CPF: 314.376.768-55, UF: SP, Resp. Técnico: Tatiane Eielen Bento, CPF: 397.002.428-54, UF: SP, CBO: 06710, Conselho Prof.: CRF, N° Inscr.: 87.726, UF: SP, **DEFERIDO**.
2. Comunicado de: **ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**, referente a: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Proc.: 021/22, N° Protocolo: 1115/22 BG, Data de Protocolo: 29/06/2022, N° CEVS: 350650801-464-000023-1-3, Razão Social: Farmácia Hospitalar Noroeste de Birigui LTDA, CNPJ/CPF: 24.933.119/0001-85, Endereço: Rua Ribeiro de Barros, 197, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-071, UF: SP, Resp. Legal: Geovane Aparecido Reis de Oliveira, CPF: 314.376.768-55, UF: SP, Resp. Técnico: Jéssica Kinoshita Delgado, CPF: 391.064.168-70, UF: SP, CBO: 06710, Conselho Prof.: CRF, N° Inscr.: 10.392, UF: SP, **DEFERIDO**.
3. Comunicado de: **LICENÇA SANITÁRIA INICIAL**, referente a: Atividade Odontológica, Proc.: 074/22, N° Protocolo: 893/22 BG, Data de Protocolo: 19/05/2022, N° CEVS: 350650801-863-000951-1-7, Razão Social: Ana Daniela Spinola da Silva Antunes, CNPJ/CPF: 224.235.438-83, Endereço: Rua Nove de Julho, 609, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-060, UF: SP, Resp. Legal: Ana Daniela Spinola da Silva Antunes, CPF: 224.235.438-83, UF: SP, Resp. Técnico: Ana Daniela Spinola da Silva Antunes, CPF: 224.235.438-83, UF: SP, CBO: 223288, Conselho Prof.: CRO, N° Inscr.: 132.664, UF: SP, **DEFERIDO**.
4. Comunicado de: **BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RESP. TEC. SUBSTITUTO 03)**, referente a: Consultório Odontológico Tipo I, Proc.: 049/16, N° Protocolo: 1111/22 BG, Data de Protocolo: 29/06/22, N° CEVS: 350650801-863-000100-1-4, Razão Social: Rahal Odontologia e Estética Ltda - ME, CNPJ/CPF: 22.282.568/0001-85, UF: SP, Endereço: Avenida Nova de Julho, 1678, Jardim Stábile, Município: Birigui, CEP: 16200-700, UF: SP, Resp. Legal: Leandro Rahal Mestreneir, CPF: 354.253.738-13 UF: SP, Resp. Técnico: Leandro Rahal Mestreneir, CPF: 354.253.738-13, UF: SP, CBO: 06310, Conselho Prof.: CRO SP, N° Inscr.: 28.042, UF: SP, Resp. Técnico Subst. 01: Sandra Rahal Mestreneir, CPF: 063.100.398-30, UF: SP, CBO: 06310, Conselho Prof.: CRO, N° Inscr.: 28.042, UF: SP, Resp. Técnico Subst. 02: Karin Moimás Ceschin Cervelati, CPF: 288.744.798-08,



ATOS ADMINISTRATIVOS

Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

LICENCIAMENTOS

- UF: SP, CBO: 06310, Conselho Prof.: CRO, Nº Inscr.: 79.338, UF: SP, Resp. Técnico Subst. 03: Guilherme Rahal Bersanete, CPF: 344.939.958-66, UF: SP, CBO: 06310, Conselho Prof.: CRO, Nº Inscr.: 95.517, UF: SP, **DEFERIDO.**
5. Comunicado de: **LICENÇA SANITÁRIA INICIAL**, referente a: Atividade Odontológica, Proc.: 085/22, Nº Protocolo: 938/22 BG, Data de Protocolo: 03/06/2022, Nº CEVS: 350650801-863-000951-1-7, Razão Social: Rosiane Aparecida Rosseto Borelli CNPJ/CPF: 057.748.688-85, Endereço: Rua Nove de Julho, 609, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-060, UF: SP, Resp. Legal: Rosiane Aparecida Rosseto Borelli CPF: 057.748.688-85, UF: SP, Resp. Técnico: Rosiane Aparecida Rosseto Borelli CPF: 057.748.688-85, UF: SP, CBO: 223288, Conselho Prof.: CRO, Nº Inscr.: 32.423, UF: SP, **DEFERIDO.**
6. Comunicado de: **BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (SUBS 01 e 02)**, referente a: Clínica Odontológica Tipo II e Aparelho de RX Odontológico, Nº de Série: 00512709016B, Marca e Modelo: PROCION ION 70 X, Corrente: 70 KVP 8 MA, Proc.: 111/13, Nº Protocolo: 850/22 BG, Data de Protocolo: 13/05/2022, Nº CEVS: 350650801-863-000541-1-9 e Nº CEVS: 350650801-863-000540-1-1, Razão Social: Marinelli & Sola Serviços Odontológicos LTDA-ME, CNPJ/CPF: 018.408.966/0001-28, UF: SP, Endereço: Rua Saudades, 291, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-000, UF: SP, Resp. Legal: Laira Juliana Marinelli Sola, CPF: 223.844.618-42, UF: SP, Resp. Técnico: Laira Juliana Marinelli Sola, CPF: 223.844.618-42, UF: SP, CBO: 06310, Conselho Prof.: CROSP, Nº Inscr.: 102.097, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 01: Eduardo Gibran Zequetto, CPF: 365.398.678-83, UF: SP, CBO: 06310, Conselho Prof.: CROSP, Nº Inscr.: 106.168, Resp. Técnico Substituto 02: João Lemes de Moraes, CPF: 681.799.878-68, UF: SP, CBO: 84250, Conselho Prof.: CRP, Nº Inscr.: TPD-9814, **DEFERIDO.**
7. Comunicado de: **ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (SUBS 01)**, referente a: Clínica Odontológica Tipo II e Aparelho de RX Odontológico, Nº de Série: 00512709016B, Marca e Modelo: PROCION ION 70 X, Corrente: 70 KVP 8 MA, Proc.: 111/13, Nº Protocolo: 851/22 BG, Data de Protocolo: 13/05/2022, Nº CEVS: 350650801-863-000541-1-9 e Nº CEVS: 350650801-863-000540-1-1, Razão Social: Marinelli & Sola Serviços Odontológicos LTDA-ME, CNPJ/CPF: 018.408.966/0001-28, UF: SP, Endereço: Rua Saudades, 291, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-000, UF: SP, Resp. Legal: Laira Juliana Marinelli Sola, CPF: 223.844.618-42, UF: SP, Resp. Técnico: Laira Juliana Marinelli Sola, CPF: 223.844.618-42, UF: SP, CBO: 06310, Conselho Prof.: CROSP, Nº Inscr.: 102.097, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 01: Leticia Vitória de Oliveira Passoni, CPF: 430.468.878-25, UF: SP, CBO: 06310, Conselho Prof.: CROSP, Nº Inscr.: 148.038, **DEFERIDO.**
8. Comunicado de: **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**, referente a: Clínica Odontológica Tipo II e Aparelho de RX Odontológico, Nº de Série: 00512709016B, Marca e Modelo: PROCION ION 70 X, Corrente: 70 KVP 8 MA, Proc.: 111/13, Nº



ATOS ADMINISTRATIVOS

Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

LICENCIAMENTOS

- Protocolo: 852/22 BG, Data de Protocolo: 13/05/2022, Nº CEVS: 350650801-863-000541-1-9 e Nº CEVS: 350650801-863-000540-1-1, Razão Social: Marinelli & Sola Serviços Odontológicos LTDA-ME, CNPJ/CPF: 018.408.966/0001-28, UF: SP, Endereço: Rua Saudades, 291, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-000, UF: SP, Resp. Legal: Laira Juliana Marinelli Sola, CPF: 223.844.618-42, UF: SP, Resp. Técnico: Laira Juliana Marinelli Sola, CPF: 223.844.618-42, UF: SP, CBO: 06310, Conselho Prof.: CROSP, Nº Inscr.: 102.097, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 01: Leticia Vitória de Oliveira Passoni, CPF: 430.468.878-25, UF: SP, CBO: 06310, Conselho Prof.: CROSP, Nº Inscr.: 148.038, **DEFERIDO**.
9. Comunicado de: **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**, referente a: Atividade odontológica, Proc.: 199/17, Nº Protocolo: 1043/22 BG, Data de Protocolo: 14/06/2022, Nº CEVS: 350650801-863-000723-1-1, Razão Social: Serviço Social do Comércio, CNPJ/CPF: 03.667.884/0023-36, UF: SP, Endereço: Rua Manoel Domingues Ventura, 121, Vila Xavier, Município: Birigui, CEP: 16203-009, UF: SP, Resp. Legal: Silvio Luis França, CPF: 010.826.428-94, UF: SP, Resp. Técnico: Luis Bittencourt Frank, CPF: 067.819.898-55, CBO: 223288, Conselho Prof.: CRO, Nº Inscr.: 37.243, UF: SP, Resp. Técnico 1: Carolina Lunardelli Trevisan Bergamini, CPF: 137.012.788-06, CBO: 223288, Conselho Prof.: CRO, Nº Inscr.: 75.137, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 2: Claudia Viola Garcia Assunção, CPF: 212.521.258-79, CBO: 223288, Conselho Prof.: CRO, Nº Inscr.: 61.208, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 3: Katia Yukari Kihimoto, CPF: 294.950.928-25, CBO: 223288, Conselho Prof.: CRO, Nº Inscr.: 79.886, UF: SP **DEFERIDO**.
10. Comunicado de: **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**, referente a: Atividades de Condicionamento Físico, Proc. 077/18, Nº Protocolo: 1040/22 BG, Data de Protocolo: 14/06/2022, Nº CEVS: 350650801-931-000042-1-9, Razão Social: Serviço Social do Comércio, CNPJ/CPF: 03.667.84/0023-36, UF: SP, Endereço: Rua Manoel Domingues Ventura, 121, Vila Xavier, Município: Birigui, CEP: 16203-009, UF: SP, Resp. Legal: Silvio Luis França, CPF: 010.826.428-94, UF: SP, Resp. Técnico: Jefferson Valetin Bitterncourt Alves, CPF: 279.882.648-93, UF: SP, CBO: 2241, Conselho Prof.: CREF, Nº Inscr.: 025537-G, UF: SP, Resp. Técnico Substituto: Natalia Boniocontro Fonssati, CPF: 370.881.598-05, UF: SP, CBO: 2241, Conselho Prof.: CREF, Nº Inscr.: 130674-G, UF: SP **DEFERIDO**.
11. Comunicado de: **ALTERAÇÃO DE RESP. LEGAL**, referente a: Clubes Sociais, Desportivos e Similares, Proc. 078/18, Nº Protocolo: 1038/22 BG, Data de Protocolo: 20/05/2020, Nº CEVS: 350650801-931-000043-1-6, Razão Social: Serviço Social do Comércio, CNPJ/CPF: 03.667.84/0023-36, UF: SP, Endereço: Rua Manoel Domingues Ventura, 121, Vila Xavier, Município: Birigui, CEP: 16203-009, UF: SP, Resp. Legal: Jefferson Valetin Bitterncourt Alves, CPF: 279.882.648-93, UF: SP, Resp. Técnico: Camila Renata Machado Antonio, CPF: 254.527.188-85, UF: SP, CBO: 2241, Conselho Prof.: CREF, Nº Inscr.: 025537-G, UF: SP, Resp. Técnico Substituto: Natalia Boniocontro Fonssati, CPF: 370.881.598-05, UF: SP, CBO: 2241,



ATOS ADMINISTRATIVOS

Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

LICENCIAMENTOS

Conselho Prof.: CREF, Nº Inscr.: 130674-G, UF: SP **DEFERIDO**.

- 12.** Comunicado de: **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**, referente a: Clubes Sociais, Desportivos e Similares, Proc. 078/18, Nº Protocolo: 1039/22 BG, Data de Protocolo: 20/05/2020, Nº CEVS: 350650801-931-000043-1-6, Razão Social: Serviço Social do Comércio, CNPJ/CPF: 03.667.84/0023-36, UF: SP, Endereço: Rua Manoel Domingues Ventura, 121, Vila Xavier, Município: Birigui, CEP: 16203-009, UF: SP, Resp. Legal: Jefferson Valetin Bitterncourt Alves, CPF: 279.882.648-93, UF: SP, Resp. Técnico: Camila Renata Machado Antonio, CPF: 254.527.188-85, UF: SP, CBO: 2241, Conselho Prof.: CREF, Nº Inscr.: 025537-G, UF: SP, Resp. Técnico Substituto: Natalia Boniocontro Fonssati, CPF: 370.881.598-05, UF: SP, CBO: 2241, Conselho Prof.: CREF, Nº Inscr.: 130674-G, UF: SP **DEFERIDO**.
- 13.** Comunicado de: **BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL**, referente a: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Proc.: 065/02, Nº Protocolo: 1132/22 BG, Data de Protocolo: 01/07/2022, Nº CEVS: 350650801-477-000013-1-7, Razão Social: Drogeria São Paulo de Birigui LTDA-EPP, CNPJ/CPF: 04.140.673/001-06, Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 498, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-100, UF: SP, Resp. Legal: Edvaldo Rosseto, CPF: 107.097.718-78, UF: SP, Resp. Técnico: Elaine Cristina Santana Rosseto, CPF: 254.314.818-35, UF: SP, CBO: 06710, Conselho Prof.: CRF, Nº Inscr.: 49.616, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 01: Clodoaldo de Carvalho, CPF: 311.273.078-00, UF: SP, CBO: 06710, Conselho Prof.: CRF, Nº Inscr.: 69.737, UF: SP, **DEFERIDO**.

Diretora de Biossegurança
Viviane Noale de Lima Ieiri